



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

“Prorroga o prazo das Portarias nº 472/2013, 343/2013, 684/2013, 724/2014, 283/2014, 187/2013, 285/2014, 686/2014, 1.174/2013, 686/2013, 1.016/2013, 700/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 160/2014/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Mara Rubia Berigo da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância e Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 472/2013, 343/2013, 684/2013, 724/2014, 283/2014, 187/2013, 285/2014, 686/2014, 1.174/2013, 686/2013, 1.016/2013, 700/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração